



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL nº 1/2013 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PDJ**

Chamada Nº 71/2013 Bolsa Pesquisador Visitante Especial - PVE - MEC/MCTI/CAPES/CNPq/FAPs – Processo 401896/2013-7

A Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com a categoria de bolsa de Pós-Doutorado Junior do CNPq e com a chamada supra-mencionada.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente Edital visa à seleção de candidatos a bolsa PDJ para o Projetos aprovado pelo CNPq conforme tabela abaixo

Area do Conhecimento	Perfil do Candidato	Título do Subprojeto	Nº de vagas	Orientador do subprojeto/e-mail
Ciências Agrárias	Doutor em Ciência do Solo ou áreas correlatas com tese desenvolvida em Microbiologia do Solo, preferencialmente, mas não exclusivamente em diversidade rizobiana.	Efeitos ambientais sobre a diversidade rizobiana e troca de sinais entre rizóbio e planta	1	Mario Andrade Lira Junior <a href="mailto:Mario.lira@depa.ufrpe.br">Mario.lira@depa.ufrpe.br</a> <a href="mailto:mariolirajunior@gmail.com">mariolirajunior@gmail.com</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/7272749911485530">http://lattes.cnpq.br/7272749911485530</a>

**2. DAS BOLSAS**

Será concedida bolsa modalidade PDJ CNPq, no valor mensal de R\$ 4100,00, conforme regulamentação disponível na página do CNPq

**3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO ÀS BOLSAS**

Os candidatos à bolsa devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares. Este último, se do sexo masculino;
- c) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- e) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- f) não ser aposentado;
- g) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- h) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq;
- i) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura e implementada a respectiva bolsa.

#### 4. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- a) Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado pelo CNPq;
- b) Co-orientar alunos no nível de mestrado e/ou doutorado, a critério do Programa de Pós-Graduação;
- c) Comprometer-se em submeter artigos científicos em periódicos de qualidade, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES, da UFRPE e da FACEPE (quando contemplado com bolsa complementar concedida pela FACEPE), nas publicações;
- d) Participar de bancas examinadoras de defesas de monografias, dissertações e teses.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período especificado no edital, através do endereço [www.editais.prppg.ufrpe.br](http://www.editais.prppg.ufrpe.br) das 10:00 h do primeiro dia de inscrições às 16:00 h do último dia de inscrições, horário local de Recife.

O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem qualquer abreviação), ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP, ao documento de identificação e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), exceto estrangeiro.

Para se inscrever, o candidato deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, exceto se estrangeiro, documento de identificação, endereço eletrônico (e-mail) válido e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

Todos os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF, com tamanho máximo de 2 (dois) MB para cada item, em formato de documento único para cada item, conforme especificações abaixo:

Anexo 1 do formulário de inscrição - diploma ou documento equivalente e histórico escolar do curso de graduação em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB;

Anexo 2 do formulário de inscrição - diploma ou documento equivalente e histórico escolar do curso de mestrado em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB;

Anexo 3 do formulário de inscrição - diploma ou documento equivalente e histórico escolar do curso de doutorado em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB;

Anexo 4 do formulário de inscrição - Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB:

O currículo LATTES não precisará ser comprovado, mas documentação comprobatória poderá ser solicitada a qualquer momento do processo seletivo, através do email cadastrado durante a inscrição, e a ausência de entrega da mesma será razão suficiente para a eliminação do candidato do processo seletivo.

A PRPPG não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Para isto sugerimos aos candidatos que realizem suas inscrições com tempo suficiente para a eventual correção de problemas, e em caso de dúvidas entrem em contato pelo e-mail [cppg@prppg.ufrpe.br](mailto:cppg@prppg.ufrpe.br), especificando o edital em que está se inscrevendo.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação e seleção dos candidatos será efetuada pelo responsável pelo projeto, com a PRPPG atuando apenas como fornecedora do sistema de editais

#### 7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Divulgação do edital:	28/11/2013
Período de inscrições:	28/11 a 03/12//2013
Divulgação dos resultados e implementação da bolsa na plataforma Carlos Chagas:	Até 05/12/2013

#### 8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A implementação da bolsa será efetuada pela plataforma Carlos Chagas do Responsável pelo projeto. Após a implementação o sistema do CNPq enviará comunicação ao selecionado para aceite e informe de dados bancários diretamente no sistema.

Recife, 28 de novembro de 2013.

Prof. Mario de Andrade Lira Junior  
Responsável pelo Projeto